

EDITAL Nº 13/2025-NEDDIJ

A Coordenadora do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, na Cidade de Maringá-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a Encomenda Governamental nº 09/2024-SETI/FUNDO PARANÁ e o Termo de Execução Descentralizada nº 98/2024-SETI/UEF/UEM, resolve

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º – A prorrogação, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Edital nº 10/2024-NEDDIJ, que passará a vigorar até 09.03.2026.

Art. 2º - Durante a nova vigência do prazo de validade do referido Edital, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme lista de classificação publicada no Edital nº 13/2024-NEDDIJ, sem prejuízo de abertura de novo edital para reposição de vagas, respeitando-se a ordem de vigência.

Maringá – PR, 12 de setembro de 2025.

Profª Amália Regina Donegá
Coordenadora do NEDDIJ/UEM